

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
Responsável pela Demanda: Daniela Francini Mori Sgavioli	Cargo/Matrícula: Chefe Administrativo / Mat. 12854-1
E-mail: sec.asocial@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de Diagnóstico Territorial Integrado conforme Cláusula 2º do Termo e Ajuste de Conduta – TAC – nº 61/2023 PA – PROMO 003965.2021.15000/4 sobre Situações de Trabalho Infantil e Violações Associadas, com análise intersetorial, plano amostral, pesquisa de campo qualificada, uso de bases oficiais (incluindo SIPIA) e proposição estratégica, visando subsidiar o planejamento, a qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o fortalecimento da vigilância socioassistencial e a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos no Município de Jau/SP.	

1. Justificativa da contratação A contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para a elaboração de um Diagnóstico Territorial Integrado sobre Situações de Trabalho Infantil e Violações Associadas justifica-se pela necessidade de produzir análise técnica qualificada, sistematizada e baseada em evidências, capaz de identificar, caracterizar e territorializar as situações de trabalho infantil e outras violações de direitos relacionadas. O fenômeno do trabalho infantil apresenta alta complexidade social, estando associado a fatores econômicos, educacionais, culturais e familiares, o que exige abordagem metodológica multidisciplinar e domínio de técnicas específicas de pesquisa, análise de dados e leitura territorial. Dessa forma, a realização desse diagnóstico demanda conhecimento técnico especializado que, em muitos casos, não se encontra disponível de forma suficiente na estrutura administrativa do órgão contratante. A elaboração do diagnóstico permitirá: • Mapear e analisar a incidência e as características do trabalho infantil no território; • Identificar fatores de risco e vulnerabilidades sociais associados às violações de direitos de crianças e adolescentes;
--



- Apoiar a tomada de decisão baseada em evidências, com foco na priorização de territórios e públicos mais vulneráveis;
- Fortalecer a rede de proteção social, promovendo integração entre assistência social, educação, saúde, conselho tutelar e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, o diagnóstico contribuirá para o cumprimento das diretrizes de proteção integral à criança e ao adolescente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas políticas nacionais de erradicação do trabalho infantil, orientando intervenções mais efetivas e territorializadas.

Portanto, a contratação do referido serviço técnico especializado é necessária para garantir qualidade metodológica, rigor analítico e produção de conhecimento estratégico, fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no território.

. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado:

O serviço será executado nas seguintes etapas técnicas:

Planejamento e Governança

- alinhamento institucional;
- definição de fluxos decisórios;
- plano de trabalho e cronograma.

Análise de Dados Secundários

- CadÚnico;
- registros socioassistenciais;
- indicadores educacionais e de saúde;
- dados do SIPIA.

Elaboração do Plano Amostral

- definição do universo;
- critérios territoriais e etários;
- justificativa metodológica;
- controle de qualidade.

Pesquisa de Campo

- aplicação de instrumentos;
- entrevistas com rede;
- registros territoriais.



Triagem, Tabulação e Análise Intersetorial

- consolidação dos bancos;
- cruzamentos e leitura integrada;
- identificação de territórios e perfis prioritários.

Proposição Estratégica e Devolutiva

- recomendações de curto, médio e longo prazo;
- apresentação técnica;
- pactuação com a rede.

Dos produtos a serem entregues

- Plano de Trabalho e Governança;
- Plano Amostral e Instrumentos;
- Relatório de Dados Secundários;
- Relatório Parcial de Campo;
- Diagnóstico Territorial Integrado Final;
- Caderno de Recomendações Estratégicas;
- Apresentação Técnica de Devolutiva.

Da equipe técnica e da notória especialização

A execução do serviço exige equipe técnica multidisciplinar, composta por:

- **Coordenação Técnica Geral:** profissional de notório saber em SUAS, políticas públicas e diagnósticos territoriais;
- Especialista em políticas públicas e controle social;
- Coordenação de articulação intersetorial;
- Equipe de campo qualificada;
- Profissional de triagem e sistematização de dados.

Os currículos dos profissionais responsáveis serão apresentados e vinculados diretamente às atribuições técnicas descritas neste Termo de Referência.

Do prazo de execução

O prazo estimado para execução do serviço é de até 5 (cinco) meses, podendo ser ajustado conforme pactuação institucional.



3. Dotação Orçamentária

FICHA 541 FONTE 01

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

IULA FERNANDA PARELLI URBANO

Representante do Peti

Jahu/SP, 19 de maio de 2026.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI

Responsável pela Formalização da Demanda

